Prefeitura Municipal de Floriano
Endereço: RuaPETRONIO PORTELA,SN,CENTRO, 64800-000, FLORIANO-PI
CNPJ: 06.554.067/0001-54

DECRETO Nº 149/2025 ,DE 28 de Novembro de 2025

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO	2.700,00
TOTAL DO ANEXO	907.507,00

ID: 0C89FE69C7244
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com
Coivaras para todos

DECRETO Nº 27/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Coivaras/PI, no valor de R$ 1.550.889,97, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente pelos arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de reforço das dotações orçamentárias vigentes, visando a aplicação de recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF,

DECRETA:

Art. 1º – Fica, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, art. 41, I, crédito adicional Suplementar no valor total de R$ 1.550.889,97 (um milhão quinhentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), destinado a reforçar as dotações consignadas no Orçamento Geral do Poder Executivo do Município, conforme detalhamento abaixo:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor R$	Fonte
Pagamento de abono Salarial.	12.361.0005.2028.0000	3.1.90.11	R$ 600.000,00	544
Pagamento de honorários advocatícios e do sindicato	12.361.0005.2028.0000	3.3.90.39	R$ 64.098,28	544
Construção da sede da secretaria	12.365.0005.1007.0000	4.4.90.51	R$ 750.000,00	544
Bens de Capital	12.361.0005.2028.0000	4.4.90.52	R$ 136.791,69	544
TOTAL			**R$ 1.550.889,97**	

Art. 2º – O crédito suplementar aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, vinculados à Fonte de Recursos 544 – Precatórios FUNDEF, e resultantes de seus rendimentos.

Art. 3º As modificações orçamentárias decorrentes deste Decreto serão incorporadas ao Sistema Contábil e ao Orçamento do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coivaras-PI, 05 de dezembro de 2025.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras – PI

ID: 5B70FB9813EA4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com
Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 090/2025/CPC/PMC/PI.
Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 005/2025.
Processo Administrativo nº 120/2025.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2023 e demais legislações aplicáveis.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de construção de uma quadra poliesportiva na unidade escolar Hugo Prado no município de Coivaras – PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.
Contratado: TEXOR ENGENHARIA LTDA (TEXOR ENGENHARIA – ME), CNPJ: 37.207.934/0001-09, com sede à Rua Manoel Alexandre, nº 245, Bairro Vila Nova, CEP nº 64.400-000, Amarante/PI, representada pelo Sr. RODRIGO TEIXEIRA DE SOUSA, CPF: ***.438.903-**.
Valor Global: R$ 412.529,42 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).
Assinatura: 05 de dezembro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ EMENDA CUSTEIO/ FPM/ VAAT/ VAR/ ICMS/ QSE/ FME/ IMPOSTOS/ e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

TEXOR ENGENHARIA LTDA (TEXOR ENGENHARIA – ME), CNPJ: 37.207.934/0001-09
Contratada

ID: 585A5A2F07204
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com
Coivaras para todos

DISTRATO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, à Prefeitura Município de Coivaras, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com endereço a Av. Raimundo Marins, nº 522, representado por seu Prefeito, senhor **João da Cruz Mourão**, brasileiro, casado, com RG sob nº 1623439 – SSP/PI e CPF nº 771.259.913-00, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Martins, nº 461, bairro: Santa Vitória, em Coivaras – PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **EDUARDO ABREU DA ROCHA SILVA,** brasileiro, técnico em enfermagem, inscrito definitivamente no Conselho Federal de Enfermagem do Estado do Piauí sob nº 001.778.375, portador do PF sob nº 062.011.143-78 e Registro Geral nº 3587665, residente e domiciliado na Rua Raquel Pinheiro, nº 221, CEP: 64.335-000, Santa Vitória, em Coivaras – PI, doravante denominado(a) **CONTRATADO (A).**

Ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

Fica sem efeito a partir de 30 de novembro de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços **Nº 077/2025** firmado em 28 de maio de 2025, entre as partes.

Coivaras – PI, 05 de dezembro de 2025.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO